

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2415/2019- GABDG/AFASTAMENTO BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ARACY GUIOMAR DO NASCIMENTO PAIVA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5620236/1 no dia 26/02/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/87990, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ARACY GUIOMAR NASCIMENTO PAIVA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5620236/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 30 DE SETEMBRO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias tanto para tempo de contribuição quanto para o tempo estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 488066

PORTARIA Nº2460/2019- GABDG/AFASTAMENTO BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) PAULO ALVES DA SILVA, PERITO POLICIAL, matrícula nº 66370/1 no dia 24/08/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/364289, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) PAULO ALVES DA SILVA, PERITO POLICIAL, matrícula nº 66370/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE OUTUBRO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 39 (trinta e nove) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias para o tempo de contribuição, sendo que 36 (trinta e seis) anos e 07 (sete) meses e de tempo estritamente policial e 08 (oito) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 40 (quarenta) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 488063

PORTARIA Nº 2448/2019- GABDG/AFASTAMENTO BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ANA PAULA CASTRO DE CARVALHO, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 71714/1 no dia 19/02/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/75053, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ANA PAULA CASTRO DE CARVALHO, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 71714/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE OUTUBRO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 34 (trinta e quatro) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias tanto para tempo de contribuição quanto para o tempo estritamente policial e 16 (dezesseis) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 35 (trinta e cinco) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 488058

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2291/2019- DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019467772, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 27 a 28/10/19;

1 . EPC - VALERIA PINHEIRO FERREIRA - MAT:5913803

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2292/2019- DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/512189, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 28 a 29/10/19.;

1 . EPC - MILENE DO SOCORRO DE LIMA GOMES - MAT:5835054

2 . IPC - MARIO SERGIO MONTEIRO FERREIRA - MAT:51472406

3 . IPC - OVERLANDI RODRIGUES DE LIMA - MAT:5692881

4 . IPC - VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA - MAT:8400757

5 . EPC - RENATA PIMENTEL DANTAS - MAT:57233677

6 . EPC - FELIPE MIRANDA DE FREITAS - MAT:57233534

7 . EPC - ELIZA AMELIA DE OLIVEIRA BASTOS DEMARCHI - MAT:5913848

8 . IPC - MIQUEIAS DE FREITAS LEO - MAT:541893873

9 . DPC - ANA PAULA ZUNIGA CHAVES CORRÊA - MAT:57197117

10 . DPC - ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA - MAT:5914078

11 . DPC - VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS - MAT:5914125

12 . EPC - CAMILA SILVA CORREA - MAT:54195825

13 . IPC - TATIANE BOTELHO LISBOA - MAT:5949403

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.755,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2293/2019- DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019499966, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 28/10 a 02/11/19;

1 . DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - MAT:5206332

2 . DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - MAT:5826080

3 . DPC - SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - MAT:5835313

4 . EPC - MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT:54185474

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2294/2019- DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/477177, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PACAJÁ, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 28 a 29/10/19.;

1 . IPC - MARCELINO CONCEICAO FERREIRA DA SILVA - MAT:5411629

2 . IPC - JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - MAT:5411963

3 . IPC - VINICIUS GOMES VITALIANO - MAT:5940122

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas